



LIDO NA SESSÃO DO DIA

02 ABR 2014

1º Secretário

0005/2014

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO
07 ABR. 2014
 Carlos Alberto Martins Mendes Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/RALE

INDICAÇÃO

Nº

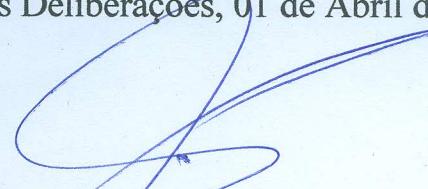
2173/14

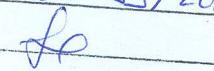
AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM

Indica ao Governo do Estado, com cópia a SEDUC, a necessidade de fazer um treinamento básico de primeiros socorros em nível de Estado a todos os professores das séries iniciais.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a SEDUC, a necessidade de fazer um treinamento básico de primeiros socorros em nível de Estado a todos os professores das séries iniciais.

Plenário das Deliberações, 01 de Abril de 2014.


ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL

AVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 10/04/2014
Df.P/NALE - 099/2014




0005/2014

PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM

JUSTIFICATIVA

Senhores deputados tal propositura se pela prevenção de acidentes que podem ocorrer nas escolas e os professores não estarem capacitados a efetuarem os primeiros socorros em uma criança, por exemplo, desmaios, asfixia, ferimentos, queimaduras, choque elétrico, intoxicação, parada cardiorrespiratória. Primeiros socorros básicos é a atenção imediata dada a uma vítima cujo estado físico coloque sua vida em perigo, geralmente este atendimento é feito no próprio local, assim sendo se tiver um professor treinado poderá evitar que um problema pequeno se transforme em uma tragédia.